



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 33/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado “**A ANÁLISE DO CONCEITO DE ERRO GROSSEIRO DO ARTIGO 28 DA LINDB E SEUS REFLEXOS NOS PROCESSOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**”, de autoria da mestranda **RICELLE BRANDÃO BARROS**:

DATA: 04 de outubro de 2018

HORÁRIO: às 17h

LOCAL: Sala 31, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Daniel Braga Lourenço - Orientador

Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto - Membro Examinador

Prof. Dr. Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho- Membro Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito